



DECRETO LEGISLATIVO nº 957 / 2017

Concede Medalha de Honra ao Mérito
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Pastor Júlio Leitão” prevista na alínea “e” do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, **a liderança evangélica de caruaru, em homenagem aos 500 anos da reforma protestante.**

Art. 2º Esta medalha tem o objetivo de homenagear a Primeira Igreja Congregacional de Caruaru representada pelo Pastor **Ary Queiroz Vieira Júnior.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de outubro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

(autoria do Vereador Presbítero Andrey Gouveia)